



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º. 063/2018
CREDENCIAMENTO N.º. 002/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º. 003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 049/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG torna pública a contratação do Profissional Autônomo **RODRIGO FREIRE BRANDÃO**, para a “Prestação de serviços de plantões médicos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento a população”, conforme tabela abaixo, decorrente do Processo Licitatório n.º. 049/2018, Inexigibilidade n.º. 003/2018, nos termos do Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário por Plantão
1.	Plantão de 12 horas, diurno e noturno a ser realizado durante a semana.	Plantão de 12 horas	R\$ 1.300,00
2.	Plantão de 12 horas, diurno e noturno, a ser realizado nos finais de semana e feriados.	Plantão de 12 horas	R\$ 1.440,00

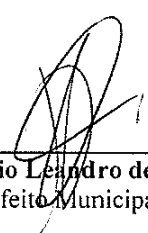
Dotações Orçamentárias:

01.06.01.10.302.1001.2018.33.90.36.00 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal – Setor Administrativo da Saúde – Atividades da Média e Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. (Ficha 111).

01.06.01.10.302.1001.2018.33.90.39.00 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal – Setor Administrativo da Saúde – Atividades da Média e Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (Ficha 112).

Vigência: 25/07/2018 a 15/06/2019.

São José da Barra/MG, 25 de Julho de 2018.



Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal